



C E N T R O
H O S P I T A L A R
L E I R I A

Constituição de Reserva de Recrutamento

Técnico Superior de Serviço Social

Ata nº 1

Aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019 reuniu o júri do Concurso para Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnico Superior de Serviço Social, nomeado por deliberação do Conselho de Administração do CHL, EPE, a 17 de Janeiro de 2019, composto por : -----

Presidente: Dr^a Maria Amélia Fontinha Magalhães - Técnica Superior de Serviço Social, do CHL-HSA, EPE -----

Vogais: - Dr^a Maria de Jesus António - Técnica Superior de Serviço Social, do CHL-HSA, EPE -----

Dr^a Cidália Margarida Conceição Faria - Técnica Superior de Serviço Social, do CHL-HDP, EPE -----

O júri reuniu para definição dos critérios de avaliação dos candidatos.-----

1. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS-----

O Júri deliberou em reunião, por unanimidade, estabelecer os seguintes critérios de avaliação:-----

a) Na classificação final será aplicada a seguinte fórmula: -----

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

2

Sendo que: -----

CF – Classificação final-----

AC – Avaliação curricular-----

EPS – Entrevista profissional de seleção-----

b) Na avaliação curricular será aplicada a seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{12EP + 5NFL + 3FC}{20}$$

20

Sendo que: -----

AC – Avaliação curricular-----

EP – Experiência profissional: -12 pontos-----

-----Em Serviços de Saúde: -7 pontos-----

-----Até 6 meses: - 0 pontos-----

-----De 7 meses a 36 meses: -2 pontos-----

-----37 ou mais meses: - 5 pontos-----

Noutros Serviços - 4 pontos-----

-----Até 6 meses: - 0 pontos-----

-----De 7 meses a 36 meses: - 1 ponto-----

-----37 ou mais meses: - 3 pontos-----

NFL – Habilitações académicas: - 5 pontos-----
-----Licenciatura em Serviço Social pré Bolonha : - 2 pontos-----
-----Licenciatura em Serviço Social pós Bolonha, com Mestrado: - 2 pontos-----
-----Licenciatura em Serviço Social pós Bolonha, sem Mestrado : - 1 ponto-----
FC – Formação complementar: - 3 pontos-----
----- Participação em Congressos, Colóquios, Encontros, Simpósios: -----
-----Frequência de 15 ou mais dias: - 1 ponto-----
-----Pós- graduação na área do Serviço Social: - 1 ponto-----
-----Mestrado em licenciados pré Bolonha: 1 ponto-----

- c) A entrevista profissional de selecção será efectuada aos 20 candidatos com melhor classificação na avaliação curricular, após validação e confirmação da informação constante na candidatura. Para tal, o candidato deverá obrigatoriamente ser portador dos originais comprovativos das declarações prestadas no Curriculum Vitae. -----

Na entrevista profissional de selecção será aplicada a seguinte fórmula: -----

$$EPS = \frac{6ESSS + 3CE}{9}$$

9

Sendo que: -----

EPS - Entrevista profissional de selecção:-----

ESSS – Experiência em Serviço Social na Saúde: -6 pontos-----

----- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes á função: -----

-----Muito bons conhecimentos: 3 pontos-----

----- Conhecimentos satisfatórios: 2 pontos-----

-----Conhecimentos escassos: 1 ponto-----

CE – Capacidade de expressão e fluência verbal: -3 pontos -----

-----Muito boa capacidade de expressão e fluência verbal: - 2 pontos-----

----- Satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal: - 1 ponto-----

Havendo classificação idêntica aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate: -----

1. Melhor classificação na experiência profissional-----

2. Melhor entrevista profissional de selecção-----

E nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião-----

A Presidente: Paula Amélia Faustino Aguiar

As Vogais: Maria de Jesus Antunes

Édileia Margarida Conceição Tavares